



## MINUTA DA ATA n. 23/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/11/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 18H30)

Estiveram presentes:

### Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

### Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues  
Carlos Manuel Santos Sousa  
António José de Magalhães Cardoso  
João Filipe Martins Azadinho Cordeiro  
Sandra Margarida Ralha da Silva  
Pedro João Soares Assunção

Faltou justificadamente: -----

Hora de abertura: 18H30.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### **1.1 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2023.**

Foram presentes ao Executivo os documentos previsionais de 2023, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) contra, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2023. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

### **1.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2023.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2023.

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

### **1.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE 2 E.M. PARA 2023.**

De acordo com os documentos apresentados o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) contra, aprovar o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque 2 E.M. para 2023. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

A A  
A  
A  
A  
A  
A  
A

#### **1.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O ANO DE 2023.**

Presente ao Executivo a Norma de Controlo Interno do Município de Penacova para o ano de 2023, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2023. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

#### **1.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2023.**

Presente ao Executivo o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2023, tendo em conta o estabelecido no SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com a Portaria 189/2016, de 14 de julho. -----

-Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2023. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

#### **1.6 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2023.**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2023: -----

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----



Câmara Municipal de Penacova

A. J. A.  
MC  
A. J. A.

**1.7 – PROPOSTA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 112º - A ADITADO PELA LEI Nº 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, PARA O ANO DE 2023.**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte redução da taxa, prevista no artigo 112 – A do CIMI, para o ano de 2023: -----

Um dependente – 20€-----

Dois dependentes – 40€-----

Três ou mais dependentes – 70€-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**1.8 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICIPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2023.**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2023 seja de 4%. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**1.9 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2023.**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, fixar em 0% a taxa de derrama para 2023. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**1.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023.**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2023, seja de 0%, devendo a referida proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação daquele órgão, nos termos do art.º 25º, nº 1, alínea b), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**1.11 – APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA.**



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Conduta, de acordo com a alínea c), nº 2, artigo 19º, da Lei nº 52/2019, de 31 de julho.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram 20H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

Carlos Manuel Santos Sousa \_\_\_\_\_

António José de Magalhães Cardoso \_\_\_\_\_

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Pedro João Soares Assunção \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Maria Clara Figueira Rodrigues Mateus \_\_\_\_\_